



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS



Lei Municipal Nº 1018/2014
28 de Agosto de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1018/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 28/08/14

Responsável: [Assinatura]

**Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar no Orçamento Corrente de 2014
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$ 26.430,08 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais e oito centavos) conforme especificado abaixo:

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10- Saúde

Programa: 160- Saúde para todas

Sub- Função: 301 Atenção Básica

Recurso: 4090- PSF ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.

Elementos: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 21.723,25 (vinte e um mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10- Saúde

Programa: 160- Saúde para todas

Sub- Função: 301 Atenção Básica

Recurso: 4510- PAB FIXO

Projeto/Atividade: 2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.

Elementos: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.706,83 (quatro mil e setecentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o Superávit do exercício Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do ano de 2013 no recurso 4090- PSF ESTADUAL no valor de R\$ 12.486,02 (doze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), de Excesso de Arrecadação do exercício de 2014 nos recursos 4090- PSF ESTADUAL no valor de R\$ 9.237,23 (nove mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e três



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS

centavos) e do recurso 4510- PAB FIXO no valor de R\$ 4.706,83 (quatro mil e setecentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3 ° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014, no valor de R\$11.144,08 (onze mil e cento e quarenta e quatro reais e oito centavos) conforme especificado abaixo:

Órgão: 08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 01 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria- ASPS

Função: 10- Saúde

Programa: 110- Apoio Administrativo do Poder Executivo.

Sub- Função: 122- Administração Geral.

Recurso: 4710- Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (parte federal).

Projeto/Atividade:1.801- Equipamento e Material Permanente- Secretaria de Saúde.

Elementos: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente, no valor de R\$ 11.144,08 (onze mil e cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), Cod. Red.540.

Art. 4° - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do exercício de 2014 do recurso 4710- Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (parte federal).

Art. 5°- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida nos art. 1º e 3º com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2014.


GILNEI MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal